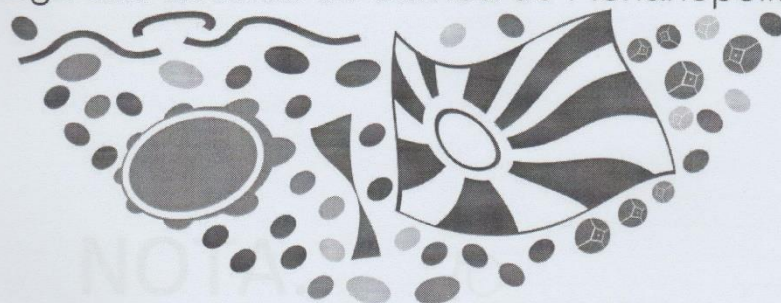


MODULO 3



Liga das Escolas de Samba de Florianópolis



SERVIÇO grupo Conselho - 20/02/2020

ACRIMINACÃO GRES Consulado

3ª Cabine

QUESITO ENREDO

GRES Consulado

Liga das Escolas de Samba de Florianópolis

NOTA: 10

[Faint text and decorative elements at the bottom of the page, including a flag and circular motifs.]

SÚMULA PARA CARNAVAL FLORIANÓPOLIS 2018

MAPA DE NOTAS

QUESITO ENREDO

SABADO grupo Especial - 10/02/2018

AGREMIÇÃO: GRES Consulado

ITEM	JULGADOR DEVERÁ CONSIDERAR	PENALIDADE EX (-0,1)
1	A riqueza de elementos e de argumentos para a defesa das ideias apresentadas pela Escola	
2	A formação de uma narrativa, descrição e/ou quadro temático a partir do encadeamento de ideias na sequência de elementos de desfile	
3	A presença de todos os elementos mencionados no Book apresentado pelas Escolas. Penalizar a troca de ordem e/ou a presença, em desfile, de alegorias ou alas que estejam em desacordo com o roteiro fornecido pela Escola, bem como a falta de alegorias ou alas que estejam previstas no Book	
4	O roteiro, ou seja, o desenvolvimento sequencial das diversas partes (alas, alegorias, grupos etc.) que irão possibilitar o entendimento do tema ou conceito proposto no argumento	
5	A capacidade de compreensão do enredo a partir da associação entre o tema ou conceito proposto e o que está sendo apresentado na Passarela (fantasias, alegorias e outros elementos plásticos), bem como a expressão do tema proposto e sua leitura em elementos plásticos e musicais	
6	A sua criatividade (não confundir com ineditismo).	
NOTA FINAL (10-8)		10

NOTA POR EXTENSO

DEZ

DETALHAMENTO

CUMPRIO O PROPOSTO

LESF

Liga das Escolas de Samba de Florianópolis

NOME DO JULGADOR

VERA LÚCIA DA COSTA e SILVA

ASSINATURA DO JULGADOR

[Assinatura]

Os Julgadores NÃO deverão levar em conta:

- O nome e/ou a popularidade dessa ou daquela Escola de Samba;
- A totalidade do desfile dessa ou daquela Escola de Samba, o que em hipótese alguma poderá influenciar no julgamento do seu quesito específico;
- A reação do público espectador diante do desfile dessa ou daquela Escola de Samba;
- A opinião emitida por comentaristas de emissoras de rádio, televisão, jornais, revistas e/ou redes sociais.

O Julgador NÃO deverá levar em consideração: ENREDO

- A brasilidade do enredo, caso a Escola não apresente enredo baseado em tema exclusivamente nacional;
- A inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito ou implícito) em enredos;
- Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

JUSTIFICATIVA

LIESF

Liga das Escolas de Samba de Florianópolis

